



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br - planejabelem@ig.com.br
CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br - planejabelem@ig.com.br
CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

Portaria Nº 109/2015

de 11 de Agosto de 2015

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

1 - Nomear, CLEOMÁRIA PERPÉTTUA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADORA DE ARQUIVO E PROTOCOLO, vinculada a Secretaria Municipal de Administração do Município de Belém do Piauí.

2 - Revogadas as disposições em contrário.

3 - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, aos onze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quinze.

Débora de Carvalho Noronha
DEBORA DE CARVALHO NORONHA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br - planejabelem@ig.com.br
CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Editais de Pregão Presencial Nº 021/2015

Processo Administrativo nº 043/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos destinados às escolas e aquisição de brinquedos destinados ao ensino infantil do município de Belém do Piauí, em despacho do dia 21 de agosto de 2015, homologou o objeto desta licitação em favor do Licitante vencedor a empresa ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA - ME, com valor total de Lote 01 - Aquisição de equipamentos destinados às escolas do município de Belém do Piauí, Valor: R\$ 85.268,68 (Oitenta e um mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), Lote 02 - Aquisição de brinquedos destinados ao ensino infantil do município de Belém do Piauí, Valor: R\$ 9.020,00 (Nove mil e vinte reais), perfazendo o valor global de R\$ 94.288,68 (Noventa e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

O processo encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua 14 de Dezembro, 281, Centro, Belém do Piauí - PI, 64.678-000.

Belém do Piauí - PI, 21 de agosto de 2015

Luís José de Carvalho Bento - Presidente da CPL

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Belém do Piauí-PI, por meio da Comissão de Compra da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo no período de 27/07/2015 a 29/07/2015, no horário de 08:00 às 12:00, documentos para habilitação e projeto de venda para posterior aquisição de gêneros e produtos alimentícios industrializados da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no município de Belém do Piauí-PI, através da Compra Direta segundo a Resolução Nº 38 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, de 16 de julho de 2009, dos seguintes alimentos, quantidades e especificações.

1. OBJETIVO

Obtenção de propostas para credenciamento de Agricultores, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar visando a posterior aquisição de gêneros e produtos alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar da Prefeitura Municipal de Belém do Piauí.

2. PREVISÃO DE QUANTIDADE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS:

ORDEM	GÊNERO	UNIDADE	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO
01.	Abóbora, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	KG	60	Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação e maturação adequado ao consumo humano. Consumo imediato e em escala. Características: Produto selecionado com polpa firme e íntegra, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.
02.	Batata doce, tamanho médio, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho.	KG	100	Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação e maturação adequado ao consumo humano. Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas
03.	Beterraba, tamanho médio, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho.	KG	50	Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação e maturação adequado ao consumo humano.
04.	Cenoura, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	KG	100	Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação e maturação adequado ao consumo humano.
05.	Cheiro-verde, tamanho médio, fresco, íntegro e firme, isento de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho, folhas verdes sem partes escuras	MAÇO	80	Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação e maturação adequado ao consumo humano.
06.	Cebola, tamanho médio, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho.	KG	15	Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação e maturação adequado ao consumo humano.
07.	Maracujá, tamanho médio, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho.	KG	30	Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação e maturação adequado ao consumo humano.
08.	Tomate, fresco, íntegro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	KG	72	Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação e maturação adequado ao consumo humano.
09.	Umbu, fresco, íntegro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	KG	60	Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação e maturação adequado ao consumo humano.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

3.1 Grupos informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais deverão entregar na Secretaria Municipal de Educação Belém do Piauí, situada à Rua José Francisco de Carvalho Irmão, s/nº - Centro Belém do Piauí - PI, os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:
I - Cópia e original de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF);
II - Cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
III - Projeto de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo 2).

1) Elaborar conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
IV) Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;

V - Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4.2. Os Grupos Formais de Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar à Câmara de Negócios os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

I - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ);
II - cópia da Declaração de Aptidão ao (PRONAF) - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
III - cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
IV - cópia do Estatuto e Ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de Associações. No caso empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
V - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
VI - Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
VII - Prova de atendimento de requisitos previstos em Lei especial, quando for o caso.

(Continua na próxima página)